

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 188/2.021.

Às quinze horas e dez minutos do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 188/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de recapeamento asfáltico e sinalização de trânsito em parte das vias: r. José Pavanelli, r. Francisco Paulo Lépre, r. Fernando José Freire de Andrade; r. Salvador Olivério, r. Cabo PM Afonso Mario da Silva, r. João Pivetta e r. Ana Maria Caprio. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, em virtude de licença para tratamento de saúde, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - Sulpav Terraplenagem e Construções Ltda., 2 – Pavini Engenharia Eireli EPP, 3 - TJ Construções e Terraplanagem Eireli, 4 – Top Pav Engenharia Eireli e 5 – Obras e Serviço Fator S.A.. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO